



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 4.738, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE  
DE R\$ 1.700.340,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.539, de 29 de novembro de 2018,

**D E C R E T A :**

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 1.700.340,00 (Um milhão, setecentos mil, trezentos e quarenta reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

**09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100082.033-Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos Próprios:

3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais.....R\$ 33.000,00

1030100082.036-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 26.000,00

3390.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ...R\$ 3.000,00

1030100082.037-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios:

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 1.030.000,00

1030200082.045-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 191.000,00

**10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400092.050-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica:

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 53.000,00

0824400092.052-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R\$ 5.700,00

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 160.640,00

**11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO**

1236100102.076-Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estado:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

**12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO**

**01-GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES**

0412200122.088-Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral:

3390.40.00.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ...R\$ 15.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1545200122.091-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:	
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0412200162.112-Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
T O T A L.....R\$ 1.700.340,00	

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

Salário Educação Uniao – 1070.....	R\$ 100.000,00
Bloco PSE MAC - Média e Alta Complexidade – 1236.....	R\$ 5.700,00
Bloco Proteção Social Básica – 1237.....	R\$ 70.000,00
Estrut. da Rede de Serviços de Prot. Social Especial – Equip. APAE – 1245.....	R\$ 160.640,00
CUSTEIO - Gestão do SUS – 4504.....	R\$ 26.000,00

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

Implementação e Funcionamento do CEO – 4111.....	R\$ 33.000,00
--	---------------

c) Reduções de dotações orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO	
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES	
0412200022.004-Controle da Execução das Diversas Ações do Governo:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.036-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
1030200082.045-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE:	
3370.41.00.00.00-Contribuições.....	R\$ 191.000,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0824400092.050-Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica:	
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 53.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES	
0412200122.088-Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1545200122.091-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
4490.51.00.00.00-Oras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9999999992.122-Reserva de Contingência:	
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....	<u>R\$ 1.030.000,00</u>
T O T A L.....	R\$ 1.700.340,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
 Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI  
 Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
 Data Supra

VALDIR FARINA  
 Secretário Municipal de Administração